CÂMARA MUNICIPALDE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000
CNPJ – 74.031.980\0001-26

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede título de Cidadão Honorário à personalidade que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou, promulga e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1° O Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadão Honorário", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Senador Firmino, à seguinte personalidade:

I – Eloísa de Oliveira Barros Pinto.
Indicado pelo Vereador Leandro de Oliveira Pinto;

Art. 2° A homenagem será concedida ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada.

Art. 3° A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 19 de outubro de 2026.

Leandro de Oliveira Pinto

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG